



EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
 Av. Senador Dinarte Medeiros Mariz, Centro de Convenções de Natal - Bairro Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59090-002
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.emprotur.setur.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12610034.000463/2018-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS ELEVADORES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE NATAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATRAVÉS DA EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A - EMPROTUR E A EMPRESA ENGELEV LTDA, NA FORMA A SEGUIR.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A., doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na a Av. Senador Dinarte Mariz (Via Costeira), 6800 – Ponta Negra – CEP 59.090-002 - Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.202.792/0001-30, representada pelo seu Vice - Diretor Presidente **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 1.800.422 – SSP/RN, inscrito no CPF do MF sob nº. 069.150.294-35, residente e domiciliado nesta capital, e por sua Diretora Administrativa e Financeira a Sra. SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº. 1.300.658 – ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº. 018.833.344-46, residente e domiciliada na Av. Antônio Basílio, 2203, Ed.; Saint Paul, apto. 605, Natal – RN, CEP: 59.056-901, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outra parte a empresa **ENGELEV LTDA**, situada à Rua Doutor José Gonçalves, 1733, Natal – RN, CEP: 59.056-570, CNPJ: 04.014.812/0001-47, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **CÉSAR AUGUSTO CARVALHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 1640795, inscrito no CPF nº 375.085.399-15, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 17/2019**, processo nº. 12610034.000463/2018-40, com arrimo na Lei Federal Nº 13.303/2016, para retificar a dotação orçamentária na forma das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 17/2019, passando o mesmo a vigorar de 15/08/2021 a 14/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrente da execução do objeto do presente pleito correrão no Exercício de 2021 e 2022, na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|----------------------|---|
| Projeto de atividade | 298401 - Manutenção e funcionamento |
| Elemento de Despesa: | 33.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos |
| Fonte de Recurso: | 100 - Recursos Ordinários |

| | |
|--------|--|
| Valor: | R\$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais), sendo: R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) para o exercício 2021; e, R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais) para o exercício 2022 |
|--------|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, §1º da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as parte de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 19 de julho de 2021.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA – Vice-Presidente
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
CONTRATANTE

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

ENGELEV LTDA.
CNPJ: 04.014.812/0001-47
CÉSAR AUGUSTO CARVALHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



Documento assinado eletronicamente por **HYVIRNG FERREIRA, Assessora Técnica**, em 19/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 19/07/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINDOLFO JONAS BORGES FERREIRA, Assistente Administrativo**, em 19/07/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE VALERIANO DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa Financeira**, em 19/07/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Carvalho, Usuário Externo**, em 21/07/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10396345** e o código CRC **5F92958C**.